

Anexo ao processo  
nº 1394/87



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MENSAGEM DO EXECUTIVO**

PRAZO { INÍCIO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
TÉRMINO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
EXERCÍCIO DE 19 \_\_\_\_87

INTERESSADO:

P.M.V.

PROTOCOLADO SOB N.º 2251/87

**ASSUNTO:**

Solicitando que seja Apreciado o Projeto de Lei  
GAB nº602/87.

**AUTUAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos  
e oitenta e sete, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1  
e mais documentos que se seguem.

*PRRocha*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2251/87

Em 18 de 8 de 19 87

LKKach  
Protocolista

GAB

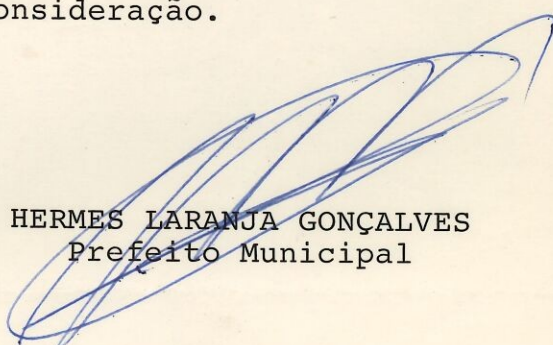
Of. nº 1172

Vitória, 14 de agosto de 1987.

Senhor Presidente:

Considerando a importância e a urgência do projeto de lei encaminhado a essa Casa através do ofício GAB nº 602/87, solicito de V.Exa. seja o mesmo apreciado dentro do que estatui o § 3º do art. 51 da Constituição Federal.

Renovo-lhe, na oportunidade, os meus protestos de elevada consideração.



HERMES LARANJA GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.  
Vereador José Roberto Zanoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Vitória  
Palácio Atílio Vivacqua  
Nesta Capital

mtag.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2251/87

Em 17 de 8

Protocolista

Anexado ao Processo Nº 1294/87

GAB

Of. nº 1172

Senhor Presidente:

Considerando a importância e a urgência do projeto de lei encaminhado a essa Casa através do ofício GAB nº 602/87, solicito de V.Exa. seja o mesmo apreciado dentro do que estatui o § 3º do art. 51 da Constituição Federal.

Renovo-lhe, na oportunidade, os meus protestos de elevada consideração.

HERMES MARQUES GONÇALVES  
Projeto Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador José Roberto Zanoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Vitória  
Palácio Alípio Vivasques  
Nesta Capital

mtad.

P



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AN. XA AO PROCESSO N.º 2251/87

A Superintendência  
Para as devidas providências.

Em 18/08/87

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

do Autocedo -

para informações quanto à tramitação do projeto encaminhado a esta Câmara pelo of. GAB nº 602/87.

Em 18-08-87

*[Signature]*  
SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO

Gr Superintendente.

Informo a V-Sª que o Projeto de Lei, encaminhado através do of GAB / 602/87, encontra-se na com. de justiça

Em 19-8-87

*[Signature]*

O Presidente da Comissão de Justiça,  
com a solicitação contida na  
inicial.

Em 19-08-87

*[Signature]*  
SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO

Que se anexe o presente ao processo nº 1.394/87,  
que contém o projeto de lei nº 46/87, encaminhado à Câmara  
pelo of. Gab. 602, ao Sr. Papão, em 28/05/87.

Aos 20/08/87  
Stanislaw Florhain.

À S. Superintendente,

Para que se dê ao Sr. Prefeito o teor do despacho contido no processo inicial, de nº 1204/87, com o qual este e o outro processo que lhe foi apensado (nº 2187/87) deverão ser arquivados.

Não procede a faculdade de se requer urgência para esse projeto de lei porque sua matéria diz respeito ao Plano Diretor Urbano, que é uma matéria codificada (O assunto GARAGENS é tratado no Capítulo IV, Seção II, Subseção II, Art. 208 a 224, da Lei 3158/84).

Conforme determina o art 51, §6º da Constituição federal — §6º "O disposto neste artigo não se aplicará aos projetos de codificação".

Da mesma forma dispõe o art. 156, §6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, para o cumprimento da constituição federal, art. 51, §6º e do Regimento Interno, art. 156, §6º não deverá ser aceito o pedido de tramitação em regime de urgência para o projeto de lei nº 46/87, mesmo porque há as disposições do art. 136, inciso IV que impõem a devolução da matéria ao seu autor.

Aos 20/08/87  
Stanislaw Florhain.



34

*Câmara Municipal de Vitória*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 037824-02-09-87

N. 2168/87

Vitória, 01 de setembro de 1987.

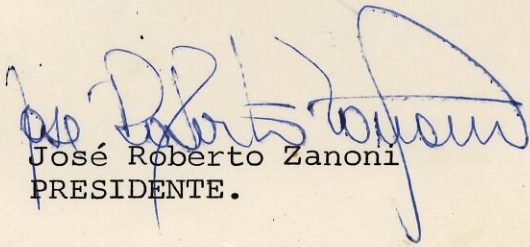
Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito:

Tem este a especial finalidade, de comunicar a Vossa Excelência, que esta Casa de Leis, deixa de atender a solicitação de urgência para o Projeto de Lei nº 46/87, que autoriza sob Regime de Concessão, a construção e exploração de garagens subterrâneas ou elevadas em terrenos da Municipalidade, encaminhado pelo OF. GAB nº 602 de 28-05-87, por ser tratar de matéria referente ao Plano Diretor Urbano, que é uma matéria codificada (Capítulo IV, Seção V, Subseção II, Art. 208 e 224 - Lei nº 3.158/84).

Outrossim, informo a Vossa Excelência que conforme o art. 51, § 6º, da Constituição Federal, o disposto neste artigo, não se aplicará aos projetos de codificação, da mesma forma dispõe o Art. 156, § 6º do Regimento Interno, da Câmara Municipal.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

  
José Roberto Zanoni  
PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves  
DD. Prefeito Municipal de Vitória

NESTA CAPITAL

Proc. 1294/87

MFAN.



*Câmara Municipal de Vitória*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



N. 2274/87

Vitória, 22 de setembro de 1987.

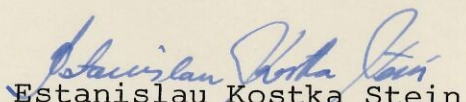
Assunto: Reiterando Pedido  
de Informações

Senhor Prefeito:

A fim de atender a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara Municipal, reitero a Vossa Excelência, o pedido de informações, referente ao Projeto de Lei nº 46/87, constante do Processo nº 1294/87, encaminhado a esse Poder Executivo através do ofício nº 2215/87, de 04 do mês em curso, protocolado nessa Prefeitura sob o nº 038022.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência,

Cordiais Saudações.

  
Estanislau Kostka Stein  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

À Sua Excelência o Sr. José Roberto Zanoni  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA CAPITAL

Proc. 1294/87  
MFAN.